



## RESOLUÇÃO Nº. 154/2018-PCM

**Aprova trancamento de matrícula no curso solicitado pela pós-graduanda, do curso de Doutorado, Andréia Cristina Cunha Buffolo.**

considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando a solicitação de trancamento de matrícula no curso feito pela pós-graduanda, do curso de Doutorado, Andréia Cristina Cunha Buffolo, em 16/08/2018;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 009/2018-PCM, ocorrida no dia 25/09/2018;

**O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** – Aprovar o *trancamento* da matrícula, por (06) seis meses, a partir de **01/09/2018**, no curso de *Doutorado em Educação para a Ciência e a Matemática*, da pós-graduanda **Andréia Cristina Cunha Buffolo**, RA nº 53047.

**Art. 2º** – Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de Setembro de 2018.

*Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves*  
COORDENADOR DO PCM